



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 167/2011

Revogar a Portaria n.º 1322 de 28 de setembro de 2010, que concedeu adicional insalubridade ao servidor **EVERALDO ALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 1322 de 28 de setembro de 2010, que concedeu adicional insalubridade no percentual de 20 (vinte por cento) ao servidor **EVERALDO ALVES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.530.852-3-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 041.166.059-48, nomeado em 19 de abril de 2010 pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Janeiro / 2011
DE N.º 9.093
UMUARAMA, 10 / 02 / 2011
89.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO